

Taquaritinga, 13 de fevereiro de 2020.

Ofício nº.36/2020

Ref.: Requerimento nº. 22/2020

Senhor **Prefeito**,

Tem o presente a finalidade de encaminhar-lhe requerimento proposto pelo vereador **DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO**, aprovado por unanimidade na sessão ordinária deste Legislativo, para que por meio do setor competente encaminhe a este vereador, em tempo hábil, informações que esclareçam por qual razão a primeira quadra da Rua Major Calderazzo, no sentido bairro centro, em frente a construção do Supermercado Iqueguami, continua interditada.

Ressalte-se que, por imprudência da empresa durante os trabalhos de fundação, referida rua desabou, sendo necessária sua interdição temporária.

Cite-se que transcorreu longo lapso de tempo sem que a rua recebesse a atenção devida, tendo a mesma, inclusive, se transformado em parte do canteiro de obras, causando prejuízo aos comerciantes da região e transtornos aos munícipes que se servem de referida via pública.

Entretanto, desde há pelo menos 30 dias que a mesma foi recuperada, pavimentada e recebeu calçamento, contudo são mantidas as placas de 'trânsito impedido' no local injustificadamente.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de fevereiro de 2020.

Cordiais Saudações,

José Roberto Giroto

- Presidente -

Exmo. Senhor
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal
Taquaritinga